

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

"WEBIKE"

Promotora Mandatária

LIVE INTERACTIVE GAMES LTDA. ("L!GA")

Alameda Rio Negro 1030, cond. Stadium, 206 - Alphaville Barueri/SP - CEP

06.454-000

CNPJ nº 54.048.018/0001-92

Promotora Aderente

Wf Motta Comunicação, Marketing e Publicidade Ltda (We)

Rua Chilon, 381 - Vila Olimpia/SP - CEP 04552-030

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1.** A Promoção comercial intitulada **"WEBIKE"** ("Promoção") será realizada pela **LIVE INTERACTIVE GAMES LTDA. ("L!GA")**, na qualidade de Promotora Mandatária, em parceria com **Wf Motta Comunicação, marketing e Publicidade Ltda** na qualidade de Promotora Aderente, doravante denominadas em conjunto apenas "Promotoras", na modalidade assemelhada a sorteio, com início no dia **21 de maio de 2025** e apuração do sorteio no dia **06 de junho de 2025**.

- 1.1.1** A L!GA é uma plataforma digital promocional que realiza a venda de Objetos Virtuais (OBV) exclusivos e relacionados a grandes eventos, tais como campeonatos e partidas de determinados times de futebol ou outra modalidade esportiva, Shows de Música, Programas de Televisão, Eventos Culturais e/ou festas populares, podendo se associar ou atuar sob licença dos organizadores de tais eventos e possibilitando a participação em promoções comerciais para concorrer a prêmios.

- 1.2.** O Objeto Virtual exclusivo disponibilizado para venda nesta Promoção é o e-book **BRAND STORM | O PODER DAS MARCAS**, pelo valor de R\$5,00 (cinco reais).

- 1.2.1.** O Objeto Virtual Participante será enviado por mensagem via WhatsApp e o arquivo poderá ser acessado por meio de celular, tablet ou computador.

- 1.3.** Esta Promoção "Teste" é destinada exclusivamente a **CONVIDADOS** das empresas Live Interactive Games Ltda, Wf Motta Comunicação, Marketing e Publicidade Ltda (We) e Nova Data Tecnologia Ltda, que sejam pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas

Físicas (CPF), residentes e domiciliadas em território nacional, titulares de número de celular registrado no Brasil, que cumpram todas as condições de participação estabelecidas neste Regulamento ("Participantes"), vedada a qualquer outro consumidor final, não convidado.

1.4. O período de participação será da 0h do dia 21/05 até as 23h do dia 29/05/2025 (horário oficial de Brasília), incluindo a efetivação do pagamento do Objeto Virtual Participante e o cadastro nesta promoção.

1.4.1 Efetivado o pagamento, o interessado em participar deverá concluir o seu cadastro e aceitar participar desta Promoção até as 23h do dia 29/05/2025.

1.5 O acesso à Internet é necessário para realização da participação nesta Promoção e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para o acesso e da disponibilidade momentânea da rede.

QUADRO I

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO E DATA DO SORTEIO

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO		DATA DO SORTEIO	APURAÇÃO	NÚMERO DE PRÊMIOS	VALOR TOTAL DO PRÊMIO R\$
INÍCIO	TÉRMINO				
0h	23h				
21/05/2025	29/05/2025	06/06/2025	06/06/2025	1	8.997,00

2. COMO PARTICIPAR

Para participar da presente promoção, o interessado deverá:

2.1.1 Acessar diretamente a Plataforma L!GA no site <http://liga.site> e clicar no link "Participe", ou por meio da leitura, através da câmera de smartphone, do QR Code de participação.

2.1.2 O QR Code de participação será disponibilizado na Plataforma LIGA e nas redes sociais da empresa Aderente.

2.1.3 Tanto o link na Plataforma como o QR Code direcionarão o interessado para o WhatsApp, onde deverá efetuar **informar o seu CPF e efetuar a compra do Objeto Virtual Participante**, por meio de PIX.

2.1.4 Cada participante poderá adquirir até 10 (dez) Objetos Virtuais Participantes.

2.1.5 Para fins de participação na promoção, após a compra, o interessado **deverá**, por meio de um telefone celular registrado no Brasil, **complementar o seu cadastro informando** os seguintes dados pessoais: (i) nome completo; e (ii) e-mail válido e ativo.

2.1.6 Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que **não serão aceitos dados de terceiros**, incluindo o número de telefone e e-mail, sob pena de desclassificação. Todos os dados cadastrados serão utilizados para a consulta da titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal.

2.1.6.1. O cadastro será preenchido uma única vez, sendo reconhecido pelo número do telefone e do CPF cadastrado.

2.1.6.2. **A não efetivação do cadastro implica a impossibilidade de participação nesta promoção.**

2.1.7 O interessado deverá (i) manifestar expressamente o aceite e a adesão aos Termos de Uso, à Política de Privacidade da Plataforma e aos termos do presente Regulamento, e (ii) declarar ser maior de 18 (dezoito) anos, ciente de que a Promotora Mandatária trará os seus dados pessoais, sem qualquer ônus para essa, visando: analisar as participações havidas nesta promoção; controlar a distribuição de cupons e do prêmio; enviar banco de dados com os nomes dos participantes, CPFs e cupons distribuídos; compartilhar os dados exclusivamente com a empresa aderente e demais empresas contratadas para operacionalizar esta promoção; enviar-lhe informativos sobre sua participação e/ou contemplação nesta promoção, por meio de WhatsApp, SMS e/ou e-mail; divulgar o seu nome caso venha a ser contemplado e, ainda, enviar-lhe informativos sobre produtos digitais e/ou eventos futuros promovidos pela "L!GA" e/ou seus parceiros, inclusive da Promotora Aderente, por WhatsApp, SMS e/ou e-mail.

2.1.8 A ausência do aceite e/ou o não preenchimento de qualquer campo obrigatório, impedirá a conclusão do cadastro e a participação na promoção.

2.1.9 Somente serão armazenados os dados coletados para fins de participação nesta promoção a partir do momento em que o participante finalizar o seu cadastro de forma completa, ocasião em que receberá a mensagem de confirmação e conclusão do seu cadastro.

2.2. Finalizado o cadastro, após confirmação do pagamento do Objeto Virtual, o participante receberá, via WhatsApp, o acesso ao Objeto

Virtual Participante adquirido e o sistema emitirá o cupom de participação, que será mantido em urna na sede da Promotora Aderente.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. Nesta Promoção será distribuído 1 Bike Elétrica 20 GTS M1 – Freio a Disco 7V Suspensão E-Bike Q 8 750W 20Ah.

3.2. O prêmio não poderá ser trocado ou convertido em dinheiro, sendo certo que a responsabilidade das Promotoras se encerra com a entrega deste.

4. ATRIBUIÇÃO DOS CUPONS

4.1. Cada compra de 1 (um) Objeto Virtual Participante dará direito ao Participante cadastrado de receber 1 cupom de participação, limitado a 10 (dez).

5. DO SORTEIO, DA IDENTIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DO GANHADOR

5.1. Será realizado **1 (um) único sorteio** que será por meio da escolha aleatória de um cupom impresso, armazenado junto com todos os cupons participantes, em urna lacrada, até a data do sorteio, monitorada na sede da Wf Motta Comunicação, Marketing e Publicidade Ltda.

5.2. A **apuração** do sorteio, nos termos acima, ocorrerá **no dia 30 de maio de 2025 às 12h**, na sede da Wf Motta Comunicação, Marketing e Publicidade Ltda (We), localizada na Rua Chilon, 381 – Vila Olímpia/SP

5.3. Identificado o potencial ganhador do sorteio, conforme as regras deste Regulamento, **será verificado o cumprimento integral das condições de participação**, sob pena de desclassificação.

5.4. Assim, as Promotoras, a partir o sorteio do cupom contemplado, solicitarão ao potencial ganhador, que apresente cópia legível dos seus documentos pessoais (RG, CPF ou CNH), a fim de validar a participação e contemplação.

5.4.1 Somente se o potencial ganhador cumprir todos os requisitos estabelecidos neste Regulamento será consagrado vencedor e fará jus à

premiação.

- 5.5.** Será **responsabilidade exclusiva dos Participantes** manterem seus dados atualizados no cadastro da Promoção, sendo os únicos responsáveis pela remoção de filtros e/ou solução de problemas de cunho tecnológico, ou outras configurações de segurança, que possam vir a suspender e/ou bloquear o recebimento de mensagens e notificações enviadas pelas Promotoras.

6. LOCAL E PROCEDIMENTO DE ENTREGA DO PRÊMIO

- 6.1.** O prêmio será entregue ao ganhador, sem qualquer ônus, no próprio dia do sorteio (dia 06/06/2025) ou no primeiro dia útil após a data do sorteio, caso este não esteja presente no momento da divulgação.

- 6.1.1** Para a efetiva entrega do prêmio, o ganhador deverá assinar duas vias e devolver uma às Promotoras, do **Termo de Quitação e Entrega de Prêmio**, devendo, ainda, entregar cópia de seu documento de identidade (RG e CPF ou CNH).

- 6.2.** A responsabilidade das Promotoras se encerra com a entrega do prêmio, sendo que a guarda e manutenção da premiação será de responsabilidade exclusiva do contemplado, não sendo cabível a solicitação de qualquer forma de compensação, financeira ou não.

7. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

- 7.1.** A divulgação desta Promoção será feita por meio da Plataforma <http://liga.site>, bem como por outros meios que as Promotoras julgarem necessários.

- 7.2.** O prêmio desta Promoção será exibido por imagens ilustrativas na Plataforma, bem como por outros meios que as Promotoras julgarem necessários.

- 7.3.** A divulgação do nome do ganhador será feita em até 30 (trinta) dias da data da apuração, na Plataforma, permanecendo por mais 30 (trinta) dias para conhecimento dos interessados.

8. DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO E EXCLUSÃO

- 8.1. Será desclassificada da promoção, a qualquer momento e sem qualquer direito ao prêmio, a participação: (i) com fraude comprovada; (ii) efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo a obtenção irregular de cupons; (iii) que descumpra quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo informação de dados de terceiros; (iv) cujos dados cadastrais estejam incorretos, incompletos ou desatualizados, não permitindo o contato; (v) cujos dados não possam ser confirmados, como pagamento, adesão ou dados pessoais; (vi) com a utilização de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou, ainda, que atentem contra os objetivos e condições de participação na promoção; e (viii) que não apresente a documentação exigida no momento da validação da participação, dentro do prazo assinalado neste Regulamento.**
- 8.2. É terminantemente proibida** a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições irregulares de cadastramento.
- 8.3.** Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que não atenderem a qualquer dos requisitos de participação previstos neste Regulamento, bem como os que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

9. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- 9.1.** A Promotora Mandatária, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título.

9.1.1 Os dados dos participantes serão tratados de acordo com os Termos de Uso e a Política de Privacidade disponíveis na Plataforma.

- 9.2.** Os dados poderão ser compartilhados apenas com a empresa aderente e as empresas contratadas pela Promotora Mandatária, tais como, empresas responsáveis pelo sistema, banco de dados, contabilidade, assessoria jurídica responsável pela autorização, logística e entrega do prêmio, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção.

9.2.1 A Promotora Mandatária exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem tais dados pessoais em conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

- 9.2.2** Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores da Promotora Mandatária devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.
- 9.4.** A Promotora Mandatária permitirá que os participantes atualizem ou corrijam seus dados cadastrais **antes do sorteio**, como e-mail, por meio do canal de atendimento disponível na Plataforma (CPF e telefone não poderão ser alterados). Note-se que será permitida a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra.
- 9.5.** Serão mantidos na base de dados da Promotora apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, **(i)** os dados do participante contemplado pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção e **(ii)** os dados dos demais participantes, inclusive daqueles que eventualmente solicitarem o cancelamento da adesão ao Regulamento, conforme seus Termos de Uso e Política de Privacidade.
- 9.6** O contemplado autoriza as Promotoras, a utilizarem o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, em caráter, irrevogável, irretratável e universal, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data da apuração, para divulgação do resultado desta promoção, em todos os meios de comunicação, incluindo, mas não se limitando a: televisão, jornal, revista, mídia exterior, Internet, rede sociais, entre outros; não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** A presente distribuição de prêmios é gratuita, não cabendo qualquer ônus ao contemplado.
- 10.2.** As Promotoras não poderão ser responsabilizadas pelo preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte do participante da presente Promoção ou por qualquer situação que decorra de sua culpa exclusiva. As Promotoras também não serão responsáveis por eventual impossibilidade de acesso à Internet e/ou pelo desempenho dos computadores, tablets e smartphones que não contenham a configuração mínima ou versões atuais para acessar a Plataforma, bem como não serão responsáveis por transmissões de computador que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao

mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", a disponibilidade e acesso à Internet ou à Plataforma, assim como por qualquer informação incorreta, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo que possa ocorrer durante o processamento do cadastro na Promoção, desde que tais acontecimentos não estejam direta ou indiretamente sujeitos ao controle das Promotoras, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

10.3. Esta promoção é de responsabilidade exclusiva das Promotoras e não é, de maneira alguma, patrocinada, apoiada, administrada pelo WhatsApp.

10.3.1 Pressupõe-se, no entanto, a existência do conhecimento por parte dos participantes da Política de Privacidade e do Termo de Uso do WhatsApp, bem como a concordância com todas as suas diretrizes e disposições.

10.4. As dúvidas e controvérsias oriundas dos Participantes desta Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por seus respectivos organizadores. Eventuais reclamações, devidamente fundamentadas, deverão ser dirigidas ao PROCON de domicílio do Participante.

10.4.1 As dúvidas acerca da participação nesta Promoção poderão ser esclarecidas por meio do canal de atendimento disponibilizado na Plataforma.

10.5. Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria nº 7.638/22) e demais Atos Complementares.